RPPI
Revista Brasileira de Políticas Públicas e Internacionais

A participação social no ciclo de políticas públicas LGBT na América Latina: uma análise exploratória a partir de Brasil, Cuba e Peru

Social participation in the LGBT public policy cycle in Latin America: an exploratory analysis of Brazil, Cuba and Peru

Arthur Murta[1]
Isabela de Almeida Godoy[2]

DOI: 10.22478/ufpb.2525-5584.2026v11n1.67676

Recebido em: 18/08/2023
Aprovado em: 21/10/2026

Resumo: O artigo analisa como movimentos sociais, organizações da sociedade civil e academia participam das etapas do ciclo de políticas públicas voltadas à população LGBT na América Latina e quais tensões essa participação produz. A pesquisa, qualitativa e exploratória, baseia-se em revisão bibliográfica, análise documental e uma visita a um equipamento público em São Paulo, com entrevista semiestruturada. O referencial articula o modelo do ciclo de políticas públicas, a literatura sobre ativismo institucional e repertórios de interação Estado-sociedade e a crítica queer, mobilizada para interrogar o que cada etapa do ciclo normaliza. São examinados três arranjos com posições distintas em relação ao Estado, a saber, os Centros de Cidadania LGBTI de São Paulo, política municipal executada por organizações da sociedade civil; o Centro Nacional de Educación Sexual (CENESEX), órgão estatal cubano; e o Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y Reproductivos (PROMSEX), organização não governamental peruana. Os casos indicam que a participação social atravessa todas as etapas do ciclo e é condição para a existência e a continuidade dessas políticas, mas também que sua tradução em política pública tende a enquadrar sujeitos em categorias identitárias e modelos de cidadania que a crítica queer problematiza.

[1] Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) – E-mail: art.murta@gmail.com
[2] Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) – E-mail: isaalmeidagodoy@gmail.com

Palavras-chave: políticas públicas; participação social; população LGBT; teoria queer; américa latina

Abstract: This article examines how social movements, civil society organizations and academia take part in the stages of the public policy cycle for LGBT people in Latin America, and which tensions this participation generates. The study is qualitative and exploratory, drawing on a literature review, document analysis and a visit to a public facility in São Paulo, including a semi-structured interview. Its framework combines the policy cycle model, the literature on institutional activism and repertoires of state-society interaction, and queer critique, which is used to question what each stage of the cycle normalizes. Three arrangements holding different positions vis-à-vis the state are examined, namely the LGBTI Citizenship Centers of São Paulo, a municipal policy run by civil society organizations; the National Center for Sex Education (CENESEX), a Cuban state agency; and the Center for the Promotion and Defense of Sexual and Reproductive Rights (PROMSEX), a Peruvian non-governmental organization. The cases suggest that social participation runs through every stage of the cycle and is a condition for these policies to exist and endure. Once translated into policy, however, movement demands tend to fit subjects into identity categories and models of citizenship that queer critique calls into question.

Keywords: public policy; social participation; LGBT population; queer theory; Latin America.

1. Introdução

Em entrevista ao podcast Lança a Braba, em setembro de 2021, Erika Hilton relatou que, expulsa de casa aos 14 anos e tendo sobrevivido da prostituição durante a adolescência, compreendeu que a realidade imposta ao seu corpo não era natural, mas construída (Delgado & Mackus, 2021). Desse entendimento nasceu uma atuação política que começou fora das instituições, no trabalho de base com travestis, mulheres trans e pessoas negras e periféricas, e que a levou a ser a mulher mais votada para uma câmara municipal no país em 2020 e, em 2022, a se eleger deputada federal. Ao descrever esse percurso, ela distingue o que fazia no território daquilo que só se torna possível como política de Estado.

> [Eu precisava] que houvesse pessoas que se comprometessem com as minhas políticas que eu estava fazendo na base dentro das casas legislativas também para que isso se tornasse política pública, porque

> uma coisa é o que eu faço aqui no território com essas travestis, com essas manas pretas, com essas bixas, com essas sapatão, outra coisa é aquilo que vira uma política de Estado, é aquilo que vira uma política de cidade que eu sozinha não consigo abraçar, mas que através de uma política de Estado eu consigo chegar naquele outro lugar. (Delgado & Mackus, 2021)

A passagem resume o problema deste artigo. A trajetória de Hilton, mulher trans e negra, condensa experiências compartilhadas por pessoas situadas na interseção entre dissidência sexual e de gênero, raça e classe. Excluídas das lógicas operacionais do Estado, essas pessoas são empurradas para posições de não-normalidade e, no limite, de não-humanidade. É em resposta a essa exclusão que movimentos sociais LGBT[3] se organizam e procuram ocupar as instituições. A questão é como as demandas construídas nesses espaços se convertem, ou não, em política pública, e o que se transforma nessa conversão.

O contexto regional confere urgência à questão. A rede Sin Violencia LGBTI (2019) registrou cerca de 1.300 homicídios de pessoas LGBTI entre janeiro de 2014 e junho de 2019 em nove países da região, sem contar o Brasil, cujos dados foram tratados à parte, e identificou o preconceito como motivação em cerca de 30% dos casos. Desde 2008, quando a Transgender Europe (TGEU) iniciou o Trans Murder Monitoring, o Brasil ocupa o primeiro lugar entre os países com mais assassinatos registrados de pessoas trans e de gênero diverso; entre outubro de 2024 e setembro de 2025, foram 281 casos no mundo, a maioria na América Latina e no Caribe (TGEU, 2025). Esses números convivem com avanços jurídicos, e em 2020 a ILGA World (2020) descrevia na região um quadro de proteção legal formal relativamente amplo. Como observam Serrano-Amaya, Rodríguez Rondón e Daza-Niño (2020, p. 1), as transformações legais das últimas duas décadas ocorreram simultaneamente à persistência da violência, da discriminação e do estigma, sobretudo contra pessoas trans, lésbicas e pessoas LGBT racializadas ou empobrecidas.

[3] Utilizam-se as siglas LGBT, LGBTI e LGBTQIA+ para se referir às pessoas que não estão em conformidade com as normas sexuais e/ou de gênero vigentes no contexto latino-americano, sem estabelecer uma definição rígida, preservando-se a sigla adotada por cada fonte ou instituição citada.

Diante dessa violência, o que os movimentos reivindicam do Estado é, em larga medida, política pública. As definições clássicas do campo associam a política pública à distribuição de ganhos entre grupos (Lasswell, 1936) ou, de modo mais amplo, àquilo que o governo escolhe fazer ou deixar de fazer (Dye, 1984). Em revisão desse debate, Agum, Riscado e Menezes (2015) a definem como o campo que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e analisar essa ação, propondo, quando necessário, mudanças em seus rumos (p. 16).

Embora pareça uma questão doméstica, a participação social nessas políticas interessa às Relações Internacionais porque os movimentos se transnacionalizam. Faria (2018) atribui esse processo ao reconhecimento de que o Estado nacional já não circunscreve sozinho a ação política e aponta, entre outras razões, o caráter transfronteiriço das questões que mobilizam a ação coletiva, a percepção das organizações internacionais como aliadas, o interesse em influenciar a difusão internacional de políticas e a formação de normas internacionais, e o papel dos movimentos transnacionais como mediadores entre grupos domésticos marginalizados e o sistema internacional. Os Princípios de Yogyakarta (2007), formulados por especialistas e organizações de direitos humanos, exemplificam esse circuito. No Brasil, Irineu (2021, p. 575) mostra que parte significativa dos processos institucionais da política LGBT federal esteve atrelada a parcerias com agências internacionais. O texto-base da I Conferência Nacional LGBT, por exemplo, foi elaborado por consultoria financiada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Nesses circuitos, as fronteiras entre movimento social, academia e Estado se tornam porosas, pois as mesmas pessoas que militam produzem o conhecimento que embasa a formulação e a avaliação de políticas e, por vezes, passam a implementá-las.

Diante disso, o artigo investiga como movimentos sociais, organizações da sociedade civil e academia participam das diferentes etapas do ciclo de políticas públicas voltadas à população LGBT na América Latina, e que tensões essa participação produz. O objetivo geral é analisar essa participação a partir de três arranjos institucionais da região. Os objetivos específicos são (a) discutir o modelo do ciclo de políticas públicas à luz da literatura sobre

participação social e ativismo institucional; (b) examinar, com base na crítica queer, os limites normativos da tradução das demandas dos movimentos em política pública; e (c) identificar, nos casos analisados, em que etapas do ciclo e por meio de quais repertórios os atores não estatais participam, e com que efeitos.

Trata-se de pesquisa qualitativa de caráter exploratório, baseada em revisão bibliográfica e em análise documental de materiais institucionais dos casos (relatórios, planos estratégicos, manuais de gestão e páginas oficiais). Os casos foram selecionados por um critério tipológico, e não de representatividade, buscando-se arranjos consolidados, com sede, atuação contínua e reconhecimento público, que ocupassem posições distintas em relação ao Estado. Os Centros de Cidadania LGBTI de São Paulo representam uma política pública municipal executada por organizações da sociedade civil; o CENESEX, um órgão estatal que combina pesquisa acadêmica e assessoria governamental em um regime de partido único; e o PROMSEX, uma organização não governamental que produz conhecimento, monitora e assessora o Estado em um contexto nacional de políticas LGBT pouco institucionalizadas. A variação permite observar como a participação social se configura quando o ponto de partida é a política, o Estado ou a sociedade civil. Os casos são tratados como ilustrativos, sem pretensão de generalização para uma região cuja diversidade política e social é reconhecida. Complementarmente, em novembro de 2019, realizou-se uma visita ao Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis, na zona norte de São Paulo, que incluiu uma entrevista semiestruturada com o responsável pela dimensão pedagógica do programa Transcidadania e o acompanhamento de uma reunião do programa[4]. O material é utilizado de forma ilustrativa, e o entrevistado não é identificado.

Além desta introdução, o artigo se divide em três seções. A segunda apresenta o ciclo de políticas públicas, discute a participação de atores não estatais em cada etapa e articula essa discussão à crítica queer. A terceira

[4] A entrevista, com roteiro de 18 perguntas, foi gravada com autorização do entrevistado e transcrita integralmente; a reunião foi acompanhada na mesma visita.

analisa os três casos e propõe uma síntese comparativa. A quarta apresenta as considerações finais.

2. Ciclo de políticas públicas e participação social

O eixo analítico do artigo é o modelo do ciclo de políticas públicas. Secchi (2010) o organiza em sete fases (identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção). O autor ressalva que, na prática, as fases raramente se sucedem nessa ordem; o valor do modelo está em tornar analisável um processo complexo. Duas lentes complementares são mobilizadas sobre esse eixo. A primeira é a literatura sobre ativismo institucional e repertórios de interação Estado-sociedade (Abers, 2021; Abers, Serafim, & Tatagiba, 2014), que permite descrever como atores dos movimentos atuam dentro e fora do Estado em cada etapa. A segunda é a crítica queer, discutida na subseção 2.1, que interroga o que cada etapa normaliza. A escolha acompanha o próprio campo. Em revisão da produção brasileira sobre políticas públicas LGBT, Sousa Júnior e Mendes (2021, p. 648) identificam exatamente esses dois eixos, as análises centradas nas etapas do ciclo e as apoiadas nos estudos queer, e observam que a abordagem queer "pode ampliar as possibilidades de se enxergar as políticas públicas" (p. 651). O que se propõe aqui é articulá-los, e não os justapor, pois, se a política pública é, em última instância, gestão do poder, a crítica queer ajuda a ver como gênero e sexualidade atravessam cada decisão do ciclo.

Abers (2021) define o ativismo institucional como "a ação coletiva em prol de causas contenciosas quando realizada por atores em instituições" (p. 32), o que inclui servidores que defendem, a partir de postos governamentais, causas construídas em redes de movimentos sociais. Abers et al. (2014) identificam, no caso brasileiro, quatro rotinas de interação entre Estado e sociedade (protestos e ação direta, participação institucionalizada, política de proximidade e ocupação de cargos na burocracia) e mostram que os movimentos investiram em ações por dentro do Estado, "transformando o próprio Estado em espaço de militância política" (p. 331). Esse vocabulário

permite passar da constatação genérica de que a sociedade civil participa para a pergunta sobre como, em que etapa e com que recursos ela o faz.

A primeira etapa, a identificação do problema, é definida por Secchi (2010) como a percepção da "discrepância entre o status quo e uma situação ideal possível" (p. 34). A definição carrega uma normatividade evidente, pois, para que a violência contra pessoas LGBT seja identificada como problema público, o Estado precisa reconhecê-las como cidadãs plenas e repudiar o modo como são tratadas, inclusive por seus próprios agentes. O caso de Luana Barbosa dos Reis, mulher negra e lésbica espancada por policiais militares em Ribeirão Preto (SP), em 2016, após recusar-se a ser revistada por homens, é exemplar (Warken, 2021). Nele, o status quo é a normalização dessa violência, e sua percepção como problema depende de que outros atores pressionem o poder público a reconhecê-la. Historicamente, essa pressão veio dos movimentos. No enfrentamento da epidemia de HIV/Aids, por exemplo, grupos de militantes gays foram precursores ao cobrar uma resposta do governo do estado de São Paulo, cobrança que resultou no primeiro programa de controle da doença no país (Cartaxo, 2021, p. 230).

Identificado o problema, ele precisa entrar na agenda, entendida como o conjunto de temas reconhecidos como relevantes (Secchi, 2010). Interessa aqui a agenda formal, isto é, aquilo que o poder público efetivamente se propõe a enfrentar. Segundo Cobb e Elder (1983), um problema chega a ela quando é percebido como tal por múltiplos atores, quando sua solução é considerada possível e quando é de competência pública. Admitidas as duas últimas no caso da violência LGBTfóbica, o fator decisivo é a rede de apoio à pauta. Os movimentos sociais assumem a dianteira na construção desse apoio, mobilizando mídia, setor privado e organizações internacionais, que, como visto, também agendam o tema por conta própria (Irineu, 2021).

A formulação de alternativas e a tomada de decisão são as etapas em que a participação da sociedade civil tende a ser menos direta, salvo quando há comitês ou conselhos participativos. Ainda assim, ela se faz presente sob a forma da academia, que produz os dados sem os quais não há política baseada em evidências, e sob a forma de ativistas que ocupam cargos na

burocracia. No Centro de Cidadania LGBTI Luana Barbosa dos Reis, o pedagogo entrevistado, contratado pela organização da sociedade civil que gere o equipamento, afirmou que "os funcionários que trabalham aqui, pessoalmente, antes de serem funcionárias, são militantes da causa". Sua leitura do Estado vai na mesma direção, já que, para ele, "o Estado só faz o que o movimento social fica pressionando ele para fazer. [...] O Estado é uma figura imutável". As falas descrevem com precisão o que Abers (2021) chama de ativismo institucional, aqui exercido na execução de uma política pública, e o que Abers et al. (2014, pp. 333-334) identificam como ocupação de cargos, rotina que, por sua vez, facilita a política de proximidade entre movimentos e gestores. Nas políticas de direitos humanos, portanto, os movimentos atuam ao mesmo tempo "fora" pressionando o Estado, e "dentro", exercendo funções públicas.

Na implementação, Sabatier (1986) contrapõe dois modelos. No top-down, há hierarquia clara entre quem decide e quem implementa, e estes apenas executam as instruções daqueles; no bottom-up, os implementadores são protagonistas, gerindo e moldando a política, o que lhe confere maior adaptabilidade. Por se tratar de pauta construída na base pelos movimentos, as políticas LGBT tendem a se beneficiar do segundo modelo. A rigidez burocrática, contudo, frequentemente resiste a esse arranjo e pode inviabilizar a política antes mesmo de sua consolidação.

Na avaliação, julga-se o desempenho da política, em processo que se sobrepõe ao monitoramento realizado durante a implementação. Modelos formais privilegiam indicadores de eficiência na alocação de recursos. A metodologia The Public Impact Fundamentals, do Centre for Public Impact (2016), organiza o sucesso de uma política em três dimensões (legitimidade, política pública e ação), cada uma com três critérios. Na dimensão da legitimidade, ao lado da confiança pública e do compromisso político, figura o envolvimento das partes interessadas, considerado "crucial para alcançar bons resultados" (p. 11, tradução nossa). O critério é especialmente relevante para políticas LGBT, que buscam não apenas resultados, mas o envolvimento da população em geral no enfrentamento do preconceito, e é nele que

movimentos, universidades e organizações não governamentais se tornam visíveis como atores do ciclo.

Por fim, a política pode ser mantida, reformulada ou extinta. Secchi (2010) aponta três causas de extinção, que são a resolução do problema, a percepção de ineficácia da política ou a saída do problema da agenda formal, ainda que não resolvido, sendo esta última a mais comum. É o risco que ronda as políticas LGBT na região. No Brasil, Irineu (2021, p. 570) associa a baixa institucionalização da política LGBT federal à relação paternalista entre governo e parte do movimento; Serrano-Amaya et al. (2020, p. 16) observam que ganhos importantes não se converteram em políticas de Estado e ficaram expostos às mudanças de governo; e a literatura nacional aponta a falta de previsão orçamentária e as falhas de interlocução entre Estado e sociedade civil como entraves recorrentes (Sousa Júnior & Mendes, 2021, p. 653). O monitoramento pelos movimentos é, assim, condição de longevidade das políticas que eles próprios conquistaram.

A academia, porém, não atua apenas na produção de dados para a formulação e a avaliação. Ela também critica os próprios mecanismos estatais, entre eles a política pública, como instrumentos de normatização. É essa crítica que a subseção seguinte desenvolve.

2.1. O que a política pública normaliza? A contribuição da crítica queer

No campo de Relações Internacionais, os estudos de sexualidade vêm distinguindo dois eixos de reflexão, sem fronteira rígida entre eles. Os estudos LGBT, de vocação empírica, têm como objeto de referência a comunidade LGBT e buscam ampliar e garantir direitos e políticas (Murta, 2026). Já a teoria queer não se define por um objeto de referência vinculado, sendo compreendida “não como algo que é, mas como algo que faz” (Murta, 2023, p. 242).Como indica o uso do termo como verbo (*to queer*), ela busca desestabilizar as normas de gênero e sexualidade que organizam as relações sociais, políticas e econômicas (Richter-Montpetit & Weber, 2017). A análise do ciclo e da participação social desenvolvida neste artigo situa-se no primeiro eixo, e a crítica queer entra como lente que desestabiliza esse mesmo objeto.

A teoria queer, que ganhou tração ao longo dos anos 1990, desenvolveu uma crítica das normas, práticas e sujeitos produzidos pelos regimes de gênero e sexualidade, recusando a fixação de uma identidade que a defina. Butler (2003a) descreve assim as zonas em que essa recusa se instala.

De fato, existem zonas intermediárias – regiões híbridas de legitimidade e ilegitimidade – que não têm nomes claros e onde a própria nominação entra em crise produzida pelas fronteiras variáveis, algumas vezes violentas, das práticas legitimadoras que entram em contato desconfortável e, às vezes, conflituoso, umas com as outras. [...] Esses são não-lugares nos quais nos encontramos quase casualmente; esses são não-lugares onde o reconhecimento, inclusive o auto-reconhecimento, demonstra ser precário ou mesmo evasivo, apesar de nossos melhores esforços de ser um sujeito reconhecível de alguma maneira. (p. 229)

Pereira (2012), por sua vez, caracteriza o queer como

> um verbo que desenha ações e deslocamentos arriscados, delineando trajetórias múltiplas de corpos instáveis, provisórios e cindidos. [...] Não é, portanto, a segurança do corpo cirurgiado, finalmente consoante com sua "identidade de gênero", que o queer propaga, mas, sobretudo, a instabilidade dos corpos que não se conformam. (p. 373)

Pereira chama atenção para a instabilidade dos corpos que não se conformam, e não para a segurança de um corpo finalmente ajustado a uma identidade de gênero. A formulação dialoga com a noção de performatividade de Butler (2003b), segundo a qual o gênero não é expressão de uma essência anterior, mas efeito produzido pela repetição de normas, e é justamente essa repetição que abre espaço para deslocamentos. Daí que o queer, ao contrário do senso comum, esteja longe de ser uma identidade. Nas palavras de Duggan (1994), "toda a produção de 'identidade' gera exclusões que reaparecem nas margens como fantasmas para assombrar políticas baseadas em identidade" (p. 5, tradução nossa).

Dessa percepção deriva a crítica às políticas identitárias como tática neoliberal de normatização de vivências que escapam à norma sexual. Duggan (2003) chama de homonormatividade a política sexual que "não contesta as suposições e instituições heteronormativas dominantes, mas as sustenta e

defende, enquanto promete a possibilidade de um eleitorado gay desmobilizado e de uma cultura gay privatizada e despolitizada, ancorada na domesticidade e no consumo" (p. 50, tradução nossa). Weber (2016) mostra como essa lógica opera nas Relações Internacionais por meio da figura do "homossexual normal", o portador de direitos associado ao sujeito soberano e desenvolvido do Norte Global, construída em oposição ao "homossexual perverso", figurado como subdesenvolvido e indesenvolvível. O resultado é uma inclusão condicionada, em que apenas os sujeitos LGBT considerados inofensivos convivem em harmonia com o sistema que os oprime, aceitando o arco-íris e o casamento legal como moeda de troca. Rao (2015) nomeia como homocapitalismo a dimensão econômica desse processo. Ao justificar a promoção de direitos LGBT pelo custo econômico da homofobia, instituições financeiras internacionais vinculam a inclusão de certos sujeitos à sua capacidade de participar da economia como força produtiva.*"Nesse modelo, a inclusão de certos sujeitos passa por seu poder de compra, mantendo-se à margem aqueles que não podem participar dessa maneira (Murta, 2023)."*

Assim, o Estado torna-se peça central dessa estrutura, visto que, ao incluir a pauta LGBT em sua agenda, ele reconhece, ainda que implicitamente, ser também perpetrador de violência contra essa população. Mas, se o problema público é definido como a distância entre o status quo e uma situação ideal (Secchi, 2010), cabe perguntar se a ação estatal voltada a grupos marginalizados não busca, antes, aproximá-los o máximo possível de uma normalidade construída. Sampaio e Germano (2014) formulam a questão com precisão ao afirmar que as políticas públicas construídas a partir da relação entre movimento LGBT e Estado "demarcam em seu discurso institucionalizado quais corpos podem ser assistidos pelo Estado e quais são os que permanecem na zona de abjeção" (p. 298). Na mesma linha, Serrano-Amaya et al. (2020) observam que o sujeito político dessas políticas é menos um coletivo homogêneo preexistente do que o resultado das próprias intervenções estatais (p. 16), e descrevem as políticas LGBT latino-americanas como regimes de governamentalidade que controlam a inclusão das mobilizações de gênero e sexualidade na cidadania e na democracia (p. 17).

O disputado conceito de cidadania, central nas políticas urbanas para grupos marginalizados na região, é mobilizado como meio de propiciar a esses grupos o acesso à cidade e o conhecimento de seus direitos e deveres. Ao fazê-lo, porém, insere-os na lógica operacional do Estado, a mesma que os marginaliza. Irineu (2021) critica a "cidadania LGBT" construída pelos governos federais brasileiros como uma cidadania limitada pelas condições frágeis e descontínuas da política pública (p. 581) e observa que o "tripé" formado por plano, conselho e órgão gestor é insuficiente para assegurar orçamento e compromisso político contra a discriminação (p. 580). Duggan (1994), por sua vez, preocupada com o vão entre a linguagem acadêmica da teoria queer e a do debate público, conclui que estratégias emancipatórias devem desestabilizar a heteronormatividade em vez de naturalizar identidades "gays" (p. 10). A inversão, ao colocar em foco a estrutura cisheteronormativa, evita impor às identidades não conformes uma conformidade compulsória, que é o risco dos modelos centrados na cidadania. A crítica não implica, porém, que toda gramática da cidadania seja homonormativa. No Equador, durante as reformas constitucionais da chamada Revolução Cidadã, movimentos sociais disputaram e ampliaram os sentidos de família e de cidadania, contestando a noção liberal de igualdade, ainda que com limites, como a restrição do casamento e da adoção a casais heterossexuais (Lind & Keating, 2013).

Isso não significa abandonar a política pública. Sampaio e Germano (2014) reconhecem os ganhos obtidos por políticas de base identitária e propõem pensar a desconstrução das identidades como forma de resistência que não implica desconstruir a própria política (pp. 298-299). Trata-se, portanto, de mobilizar a crítica queer como lente de interrogação, e não como programa normativo, posição que dialoga com o debate sobre a antinormatividade como convenção da própria teoria queer (Wiegman & Wilson, 2015). É nesse registro que a crítica queer é aqui articulada ao ciclo, pois permite perguntar, em cada etapa, quem é definido como sujeito do problema, que identidades entram na agenda, que modelo de cidadania orienta a implementação, se o sucesso é medido pela integração à norma ou por sua contestação e que normas a política deixa instituídas. Formulada a partir do Sul, essa crítica exige ainda centralidade da interseccionalidade (Crenshaw, 1991), pois gênero e

sexualidade operam como dispositivos normalizadores atravessados por raça e classe (Murta, 2026), como mostram as trajetórias de Erika Hilton e de Luana Barbosa dos Reis. A seção seguinte faz essas perguntas aos três casos.

3. Participação social em três arranjos latino-americanos

Para Serrano-Amaya et al. (2020), as políticas sociais LGBT na América Latina "existem na fluidez e na porosidade entre setores do Estado e entre Estado e sociedade civil" (p. 16, tradução nossa). Os três casos foram escolhidos para explorar essa porosidade a partir de pontos de partida distintos. Das três instituições, apenas uma é uma política pública em sentido estrito; as outras são um órgão governamental e uma organização não governamental. Por isso, fala-se aqui também em promotores de políticas públicas, já que, ao deslocar o foco de quem autoriza para quem realiza, torna-se visível, com maior fidelidade, o ciclo em funcionamento. Para cada caso, observa-se em que etapas atores não estatais participam, por meio de quais repertórios e com que tensões.

3.1. Centros de Cidadania LGBTI (Brasil)

Os Centros de Cidadania LGBTI foram criados em 2015, na gestão municipal de Fernando Haddad, em São Paulo. A unidade da região do Arouche, que substituiu o antigo Centro de Combate à Homofobia, foi seguida por unidades nas demais regiões da cidade. Hoje são cinco centros, também denominados Centros de Referência LGBTI+ (Brunna Valin, no centro; Claudia Wonder, na zona oeste; Laura Vermont, na zona leste; Luana Barbosa dos Reis, na zona norte; e Edson Neris, na zona sul), além de unidades móveis vinculadas a cada território (Prefeitura de São Paulo, s.d.). Cada centro leva o nome de uma pessoa LGBT cuja história expressa a necessidade de sua existência. A política, financiada pelo município com aportes federais, é supervisionada pela Coordenação de Políticas para LGBTI da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, mas administrada por organizações da sociedade civil. À época da visita, a unidade sul era gerida pela UNAS Heliópolis e a norte, pelo Instituto Omindaré.

Os serviços se organizam em duas frentes: 1) a defesa de direitos humanos se dá pelo atendimento a vítimas de violência e discriminação por

advogados, psicólogos e assistentes sociais; 2) a promoção da cidadania se dá principalmente pelo programa Transcidadania, criado a partir da constatação de que travestis, mulheres trans e homens trans são sucessivamente expulsos da família, da escola, da religião e do mercado de trabalho. O programa concede uma bolsa mensal para que as participantes concluam a escolarização e desenvolvam atividades de capacitação profissional e formação cultural nos centros, ao longo de dois anos, prazo frequentemente criticado pelos movimentos sociais por ser insuficiente.

Na visita, o acolhimento apareceu como princípio orientador, e o espaço colorido, mais próximo de uma casa do que de uma repartição típica, reforçava essa orientação. Na reunião do Transcidadania acompanhada, o pedagogo que a conduzia por vezes se limitava a ouvir, permitindo que as participantes, mulheres trans e travestis, debatessem livremente antes de retomar a pauta. A cena ilustra a implementação bottom-up discutida na seção 2, em que a política é moldada no cotidiano por quem a executa e por quem a utiliza.

Na entrevista, a participação social aparece no próprio desenho dos centros, cujos nomes, segundo o pedagogo, "são definidos em conjunto com movimentos sociais e a coordenação de políticas públicas para LGBTI acolhe o desejo desses movimentos". Ele apontou também uma tensão própria da avaliação. As métricas são necessárias "para a política pública", mas os efeitos do programa vão "desde saber que ela não é sozinha no mundo, até possibilidade profissional, acadêmica". Os resultados da política, portanto, escapam parcialmente às métricas formais.

O caso evidencia a participação social em praticamente todas as etapas do ciclo. A identificação do problema e a formação da agenda resultaram da pressão de movimentos que encontraram, na gestão Haddad (2013-2016), uma conjuntura politicamente favorável; a implementação ficou a cargo de organizações da sociedade civil; e a execução cotidiana envolvendo profissionais que se identificam como militantes, o que combina as rotinas de ocupação de cargos e de participação institucionalizada descritas por Abers et al. (2014). A continuidade dos centros por mais de uma década, atravessando gestões municipais de orientações políticas distintas, sugere que essa rede de atores contribuiu para proteger a política do risco de extinção. A fragilidade,

contudo, persiste, tanto que o entrevistado defendeu que os centros se tornassem lei, de modo a assegurar recursos próprios, o que ecoa o diagnóstico de baixa institucionalização das políticas LGBT (Irineu, 2021).

A crítica queer, contudo, ilumina tensões inscritas no próprio desenho. O nome da política já anuncia o modelo da cidadania, que consiste em inserir pessoas LGBT na lógica operacional da cidade e do Estado. Para o entrevistado, só é cidadão quem tem "a plena consciência dos seus direitos e deveres", e "não basta tê-los, eu tenho que acessá-los". Trata-se de um horizonte legítimo, mas que pressupõe o pertencimento a um todo já dado. O Transcidadania, ao condicionar a bolsa à escolarização e à formação para o trabalho em prazo determinado, toma a empregabilidade como horizonte de inclusão, em chave próxima ao homocapitalismo descrito por Rao (2015) e Murta (2023), e com isso, define quais trajetórias contam como bem-sucedidas. Serrano-Amaya et al. (2020, p. 8) lembram que políticas voltadas a mulheres trans em situação de prostituição na região frequentemente se limitam a capacitações em ofícios estereotipados, reproduzindo a subordinação que pretendem combater. O Transcidadania se diferencia ao priorizar a escolarização, mas não escapa à pergunta formulada por Sampaio e Germano (2014) sobre quem a política assiste e quem permanece fora dela. A resposta dos centros a essa tensão parece estar menos no desenho formal do que na prática cotidiana de acolhimento, que abre espaço para que as próprias usuárias disputem o sentido da política.

3.2. CENESEX (Cuba)

O Centro Nacional de Educación Sexual (CENESEX) foi oficialmente fundado em 1989, mas suas origens remontam a 1977, com a criação do Grupo Nacional de Trabajo de Educación Sexual (GNTES). O que começou como uma iniciativa de educação sexual básica tornou-se, em meio a muitos obstáculos, uma referência regional em direitos LGBT (Kirk, 2011).

O primeiro desses obstáculos estava nas fundações do Estado revolucionário, que se apoiava na figura do revolucionário ideal, masculino, viril e heterossexual. Em meados do século XX, a homossexualidade era associada em Cuba à decadência capitalista, incompatível com os valores sob os quais a nação se construía (Kirk, 2011). A mudança passou pela Federación de

Mujeres Cubanas (FMC), fundada em 1960 e presidida por Vilma Espín, que se tornou uma das principais instituições de promoção da igualdade de gênero do país, com status equivalente ao de um ministério. O êxito das mulheres revolucionárias nesse campo abriu caminho para o debate sobre sexualidade que daria origem ao GNTES e, depois, ao CENESEX, dirigido por Mariela Castro Espín, filha de Vilma Espín e Raúl Castro (Kirk, 2011).

Em 1979, por demanda da FMC e com aprovação do Ministério da Saúde Pública (MINSAP), o GNTES passou a coordenar um grupo de trabalho para o diagnóstico e o tratamento de pessoas transexuais, frente que moldaria a atuação do futuro CENESEX. Entre suas atribuições estão propor, assessorar e coordenar a política cubana de educação e saúde sexual; dirigir a Comisión Nacional de Atención Integral a Personas Transexuales; desenvolver pesquisa e formação de pós-graduação na área; e assessorar o MINSAP e outros órgãos da administração central (Centro Nacional de Educación Sexual [CENESEX], 2012). O centro influenciou políticas de diversos ministérios e, em 1996, em parceria com o Ministério da Educação e as Nações Unidas, incluiu a sexualidade em todos os níveis do sistema nacional de ensino. No plano legislativo, defendeu mudanças no Código de Família e em outros instrumentos legais para ampliar os direitos da população LGBT (Castro Espín, 2014). Essa agenda ganhou novo patamar em setembro de 2022, quando o novo Código de las Familias, que reconhece o casamento e a adoção por casais do mesmo sexo, foi aprovado em referendo com 66,87% dos votos (Pérez, 2022).

O CENESEX também articula redes da sociedade civil, como a Red de Jóvenes por la Salud y los Derechos Sexuales, a TransCuba, a Red de Mujeres Lesbianas y Bisexuales, a Humanidad por la Diversidad e a Red de Juristas por los Derechos Sexuales, e mantém acordos de cooperação com outros países, como o Chile, em políticas para pessoas trans (CENESEX, 2012).

O caso cubano mostra a participação social a partir de um ponto de partida inverso ao brasileiro, pois é o próprio Estado que cria e organiza os canais de participação. O CENESEX atua em todas as etapas do ciclo, identificando problemas por meio da pesquisa, levando-os à agenda, formulando e assessorando políticas e avaliando-as, e o faz combinando funções estatais e acadêmicas. As redes a ele vinculadas configuram uma

forma de participação institucionalizada, nos termos de Abers et al. (2014), em que os atores estatais têm papel central na criação e na condução do processo. Esse arranjo confere capacidade e escala às políticas, mas tende a circunscrever a participação aos limites definidos pelo Estado, em um regime de partido único no qual a organização autônoma da sociedade civil é restrita.

A crítica queer acrescenta outra camada. A porta de entrada das pessoas trans na política cubana foi o diagnóstico e o tratamento médicos, o que ilustra como os sujeitos dessas políticas são, em parte, produzidos pelas próprias intervenções estatais, que os definem como "indivíduos e coletivos patologizados que requerem correção e normalização estatal" (Serrano-Amaya et al., 2020, p. 16, tradução nossa). A trajetória do CENESEX, que ampliou progressivamente sua agenda da saúde para os direitos civis, mostra que essa moldura pode ser deslocada, mas não desfaz a tensão entre o reconhecimento estatal e a instabilidade dos corpos que, como lembra Pereira (2012), não se conformam. O novo Código de las Familias, ao redefinir a família em sentido amplo, aproxima-se da experiência equatoriana discutida na seção 2.1, em que a própria gramática da cidadania foi disputada, embora, no caso cubano, essa disputa tenha sido conduzida a partir do próprio Estado.

3.3. PROMSEX (Peru)

O Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y Reproductivos (PROMSEX) é uma organização não governamental peruana de orientação feminista, fundada em 2005, que atua pela ampliação dos direitos sexuais e reprodutivos, em especial no campo da saúde pública (International Women's Health Coalition [IWHC], 2013). Entre suas frentes está a defesa da ampliação do aborto legal, permitido no país apenas em caso de risco à gestante, para casos de violência sexual. Diferentemente de organizações feministas com enfoque cisheteronormativo, o PROMSEX integra a ILGA, formula e apoia políticas para mulheres que se relacionam com mulheres, mulheres trans, travestis e homens trans, inclusive em temas de saúde pública como a pobreza menstrual.

Oficialmente, a organização atua em sete áreas, entre elas a diversidade sexual (orientação sexual e identidade de gênero), na qual já produziu mais de 60 publicações destinadas a subsidiar atores políticos na criação e na

modificação de políticas e leis voltadas à população LGBTI peruana. Seu plano estratégico para 2020-2024 propunha "interpretar a perspectiva de gênero de uma forma ampla, superando o binarismo que caracteriza até a atualidade o sistema 'sexo-gênero', promovendo um reconhecimento integral das pessoas LGBTI" (PROMSEX, 2019, p. 26, tradução nossa). Para isso, a organização fortalece redes e movimentos, produz e divulga conhecimento, monitora o Estado peruano em suas diferentes instâncias, elabora projetos de lei e estabelece parcerias com o poder público para aprimorar políticas existentes e formular novas. Seu manual de gestão prevê expressamente apoiar "as distintas instâncias do Estado no cumprimento de suas responsabilidades no reconhecimento e exercício pleno dos direitos humanos" (PROMSEX, 2016, p. 4, tradução nossa).

O PROMSEX participa sobretudo de três etapas do ciclo, que são a identificação de problemas, por meio da produção de conhecimento; a formação da agenda, por meio da incidência junto ao Legislativo e ao Executivo; e a avaliação, por meio do monitoramento. É um caso em que a fronteira entre organização da sociedade civil e academia praticamente se dissolve, pois a ONG opera como centro de produção de conhecimento que alimenta o ciclo. Combinando política de proximidade e participação institucionalizada (Abers et al., 2014), a organização exerce funções que o Estado não exerce ou exerce de modo insuficiente. Isso confere ao poder público maior legitimidade e capacidade técnica, mas também transfere a atores não estatais responsabilidades que seriam públicas.

A proposta de superar o binarismo do sistema sexo-gênero aproxima o PROMSEX da crítica queer e da estratégia de desestabilizar a heteronormatividade em vez de naturalizar identidades (Duggan, 1994). A tensão está na tradução, pois, para incidir sobre leis e políticas, a organização precisa operar com as categorias jurídicas e identitárias que o Estado reconhece. O caso expressa, assim, a pergunta formulada por Sampaio e Germano (2014, p. 299) sobre se a negociação com o Estado seria possível sem o recurso ao discurso de uma identidade sexual, discurso que a própria crítica queer põe em questão.

3.4. Síntese comparativa

A Figura 01 sintetiza essa articulação entre as etapas do ciclo, os atores e repertórios de participação, as perguntas da crítica queer e os casos analisados. Os três casos indicam que nenhuma política pública opera apenas com meios estatais. Os Centros de Cidadania são administrados por organizações da sociedade civil e executados por profissionais que se reconhecem como militantes; o CENESEX é um órgão estatal de base acadêmica que organiza redes da sociedade civil; o PROMSEX é uma ONG que produz conhecimento, monitora e assessora o Estado. Em termos do ciclo, a participação aparece concentrada na implementação no caso brasileiro; distribuída por todas as etapas, mas sob coordenação estatal, no caso cubano; e concentrada na identificação de problemas, na agenda e na avaliação no caso peruano. Em termos de repertórios, predominam, respectivamente, a ocupação de cargos combinada à participação institucionalizada, a participação institucionalizada sob condução estatal e a combinação entre política de proximidade e produção de conhecimento. Os três casos compartilham, ainda, a mesma tensão, já que a tradução de demandas em política exige categorias, como a cidadania, o diagnóstico ou a identidade jurídica, que tornam sujeitos legíveis ao Estado e, ao fazê-lo, delimitam quem é incluído.

Figura 01: Ciclo de políticas públicas, participação social e crítica queer nos casos analisados

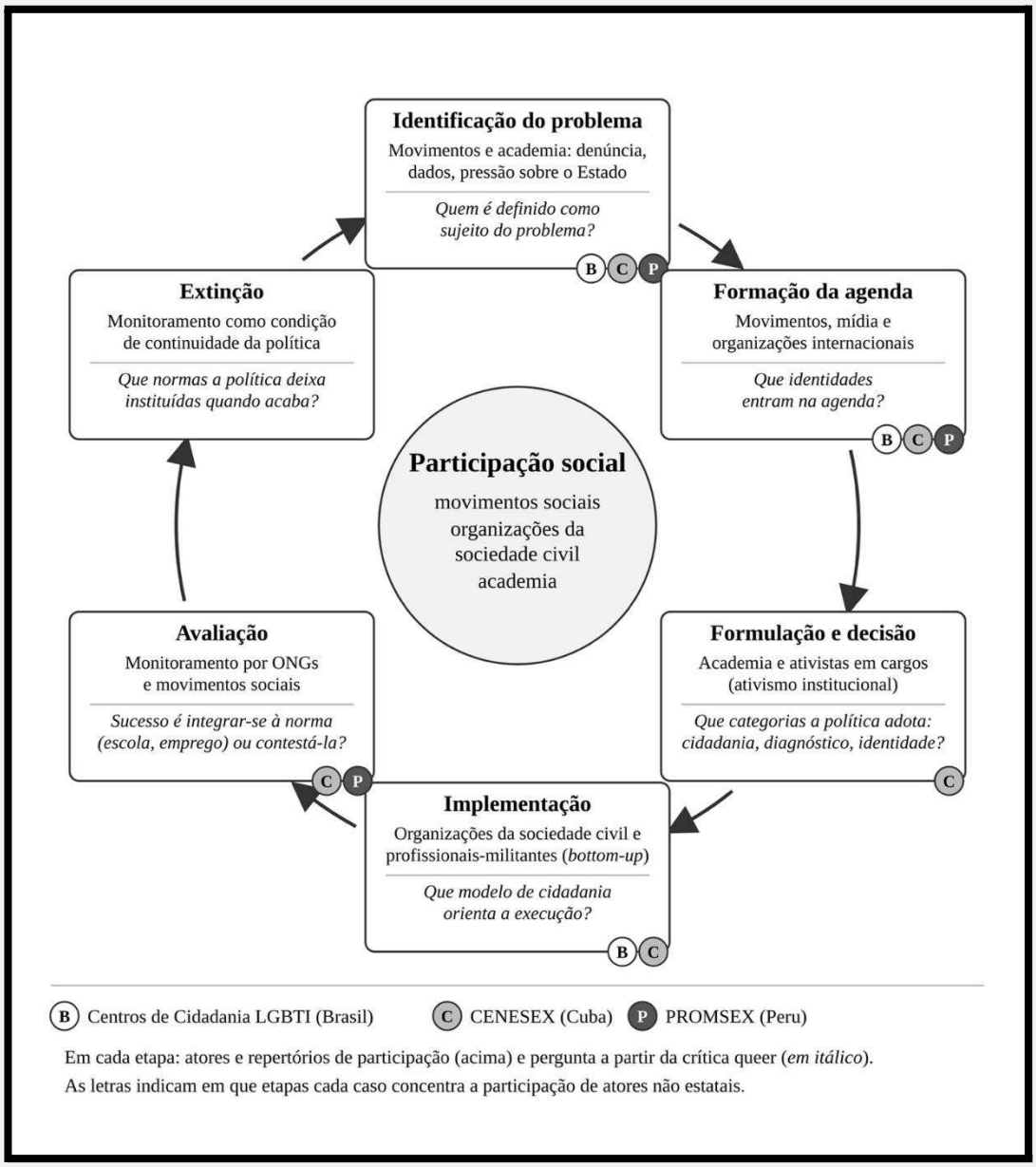

Nota: Elaborada pelos autores com base em Secchi (2010) e na análise dos casos. As etapas de formulação de alternativas e tomada de decisão foram agrupadas.

4. Considerações finais

O artigo partiu da pergunta sobre como movimentos sociais, organizações da sociedade civil e academia participam do ciclo de políticas públicas LGBT na América Latina e que tensões essa participação produz. A análise sugere três respostas.

Primeiro, a participação social atravessa todas as etapas do ciclo e é condição para que essas políticas existam e perdurem. Se o Estado tende a manter um status quo que se apresenta como neutro, o que o move é a participação social, que alcança as casas legislativas, o serviço público e as próprias políticas. A política pública bem-sucedida é, nesse sentido, aquela que integra o maior número de grupos sociais; o que a define é mais o seu caráter de interesse público do que o fato de ser executada pelo Estado. Deslocar a análise do Estado como ator que rege e modifica para o Estado como instância que confere legitimidade, recursos e estruturas a projetos coletivos oferece uma visão mais fiel do que uma política almeja ser.

Segundo, a participação assume formas distintas conforme a posição do arranjo em relação ao Estado, e os repertórios de interação ajudam a descrevê-las. Os movimentos sociais tampouco são atores coesos e se compõem de subgrupos, entre os quais a academia, que dá sustentação às lutas ao produzir os dados, as teorias e as hipóteses de que toda política precisa antes de existir. Isso se observa nos três casos, nos profissionais-militantes dos Centros de Cidadania, nos pesquisadores do CENESEX e na produção técnica do PROMSEX. As burocracias são tão porosas quanto quaisquer outros sistemas, e seus integrantes cumprem funções duplas ou triplas. A política pública é o espaço em que essa sobreposição de papéis se torna visível. Para cumprir sua função social, ela precisa atravessar diversos espaços.

Terceiro, essa travessia não é neutra. Ao traduzir demandas em política, o ciclo opera com categorias que tornam sujeitos legíveis ao Estado e, com isso, define quem é incluído e em que termos. A crítica queer não invalida as conquistas analisadas, mas lembra que elas não esgotam a luta por direitos, que não precisa partir sempre dos modelos oferecidos pelo Estado (Sampaio & Germano, 2014, p. 299). Na América Latina, onde a violência contra a população LGBT convive com avanços jurídicos, essas contradições são especialmente visíveis, o que talvez ajude a explicar a força dos movimentos da região e os compromissos que, em meio a essas tensões, criam e sustentam políticas públicas.

Por fim, destacamos que o estudo tem limites. Os casos não

representam totalmente a diversidade da região, e o material de campo restringe-se a uma visita exploratória, com uma entrevista semiestruturada. Uma agenda de pesquisa decorrente seria aprofundar o caso brasileiro com entrevistas sistemáticas e ampliar a comparação a outros países latino-americanos, investigando como a circulação regional de experiências influencia a formulação dessas políticas.

REFERÊNCIAS

Abers, R. N. (2021). Açãocriativa, ativismo e lutas no interior do Estado [Creative action, activism and struggles within the state]. In R. N. Abers (Ed.), *Ativismoinstitucional: Criatividade e lutanaburocraciabrasileira* [Institutional activism: Creativity and struggle in the Brazilian bureaucracy] (pp. 17-51). Brasília: Editora UnB. https://doi.org/10.7476/9786558461593

Abers, R., Serafim, L., &Tatagiba, L. (2014). Repertórios de interação Estado-sociedade em um Estado heterogêneo: A experiência na Era Lula [Repertoires of state-society interaction in a heterogeneous state: The experience of the Lula era]. *Dados – Revista de Ciências Sociais*, *57*(2), 325-357.

Agum, R., Riscado, P., & Menezes, M. (2015). Políticas públicas: Conceitos e análise em revisão [Public policy: Concepts and analysis under review]. *Revista Agenda Política*, *3*(2), 12-42. Retrieved from https://www.agendapolitica.ufscar.br/index.php/agendapolitica/article/view/67/63

Butler, J. (2003a). O parentesco é sempre tido como heterossexual? [Is kinship always already heterosexual?]. *CadernosPagu*, (21), 219-260.

Butler, J. (2003b). *Problemas de gênero: Feminismo e subversão da identidade* [Gender trouble: Feminism and the subversion of identity]. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

Cartaxo, M. G. (2021). Ativismo e construção de significado: A política de AIDS

do governo federal [Activism and meaning-making: The federal government's AIDS policy]. In R. N. Abers (Ed.), *Ativismo institucional: Criatividade e luta na burocracia brasileira* [Institutional activism: Creativity and struggle in the Brazilian bureaucracy] (pp. 221-251). Brasília: Editora UnB.

Castro Espín, M. (2014). La atención integral a transexualesen Cuba y suinclusiónen las políticassociales [Comprehensive care for transsexual people in Cuba and its inclusion in social policies]. *Revista Sexología y Sociedad*, *14*(37). Retrieved from https://revsexologiaysociedad.sld.cu/index.php/sexologiaysociedad/article/view/351

Centre for Public Impact. (2016). *The public impact fundamentals: Helping governments progress from idea to impact*. Retrieved from https://centreforpublicimpact.org/wp-content/uploads/2026/03/CPI-FUNDAMENTALS-REPORT.pdf

Centro Nacional de Educación Sexual. (2012). *¿Quiénes somos?* [Who are we?]. Retrieved from http://www.cenesex.org/wp-content/themes/cenesex/quienes-somos/

Cobb, R. W., & Elder, C. D. (1983). *Participation in American politics: The dynamics of agenda-building* (2nd ed.). Baltimore, MD: Johns Hopkins University Press.

Crenshaw, K. (1991). Mapping the margins: Intersectionality, identity politics, and violence against women of color. *Stanford Law Review*, *43*(6), 1241-1299.

Delgado, A., & Mackus, E. (Hosts). (2021, September 7). Erika Hilton [Podcast episode]. In *Lança a Braba*. Retrieved from https://www.youtube.com/watch?v=Ctyu_z0PXS8

Duggan, L. (1994). Queering the state. *Social Text*, (39), 1-14.

Duggan, L. (2003). *The twilight of equality? Neoliberalism, cultural politics, and the attack on democracy*. Boston, MA: Beacon Press.

Dye, T. R. (1984). *Understanding public policy* (5th ed.). Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall.

Faria, C. A. P. de. (2018). *Políticas públicas e relaçõesinternacionais* [Public policy and international relations]. Brasília: Enap.

ILGA World. (2020). *State-sponsored homophobia: Global legislation overview update*. Geneva: Author. Retrieved from https://ilga.org/downloads/ILGA_World_State_Sponsored_Homophobia_report_global_legislation_overview_update_December_2020.pdf

International Women's Health Coalition. (2013). *Partner: Centro de Promoción y Defensa de los Derechos Sexuales y Reproductivos (PROMSEX)*. Retrieved from https://iwhc.org/partners/promsex/

Irineu, B. A. (2021). A políticapública LGBT na agenda dos governos PT no Brasil: Tensões entre o "ineditismo" e a políticaconciliatória [LGBT public policy on the agenda of PT governments in Brazil: Tensions between "originality" and conciliatory politics]. *Serviço Social em Revista*, *24*(2), 566-583. https://doi.org/10.5433/1679-4842.2021v24n2p566

Kirk, E. J. (2011). Setting the agenda for Cuban sexuality: The role of Cuba's Cenesex. *Canadian Journal of Latin American and Caribbean Studies*, *36*(72), 143-163.

Lasswell, H. D. (1936). *Politics: Who gets what, when, how*. New York, NY: McGraw-Hill.

Lind, A., & Keating, C. (2013). Navigating the left turn: Sexual justice and the citizen revolution in Ecuador. *International Feminist Journal of Politics*, *15*(4),

515-533.

Murta, A. (2023). Quando a Economia Política Internacional sai do armário: A teoria queer e o debate sobre homocapitalismo [When International Political Economy comes out of the closet: Queer theory and the debate on homocapitalism]. In N. M. F. de Souza, F. B. Barasuol, & C. K. Zanella (Eds.), *Feminismo, gênero e relações internacionais* [Feminism, gender and international relations] (pp. 238-255). Belo Horizonte: Fino Traço.

Murta, A. (2026). Teoria queer [Queer theory]. In E. Lenine & I. A. Lamas (Eds.), *Teorizando o internacional: Reivindicar a pluralidade e a diversidade nas relações internacionais* [Theorizing the international: Claiming plurality and diversity in international relations] (pp. 499-536). Salvador: EDUFBA.

Pereira, P. P. G. (2012). Queer nostrópicos [Queer in the tropics]. *Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar*, *2*(2), 371-394.

Pérez, D. (2022, September 26). Histórico referéndum: Cuba dice sí al matrimonioigualitario y a la gestaciónsubrogada sin fines de lucro [Historic referendum: Cuba says yes to same-sex marriage and non-profit surrogacy]. *CNN Chile*. Retrieved from https://www.cnnchile.com/mundo/referendum-cuba-matrimonio-igualitario-gestacion-subrogada_20220926/

Prefeitura de São Paulo. (n.d.). *Centros de Referência LGBTI+* [LGBTI+ Reference Centers]. Retrieved October 15, 2026, from https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/direitos_humanos/lgbti/rede_de_atendimento/index.php?p=271098

PROMSEX. (2016). *Manual de políticas de gestióninstitucional* [Institutional management policy handbook]. Lima: Author. Retrieved from https://promsex.org/wp-content/uploads/2017/11/ManualDeGestionPromsex2016.pdf

PROMSEX. (2019). *Plan estratégicoinstitucional 2020-2024* [Institutional strategic plan 2020-2024]. Lima: Author. Retrieved from https://promsex.org/wp-content/uploads/2020/09/PEI-PROMSEX-ESPAN%CC%83OL.pdf

Rao, R. (2015). Global homocapitalism. *Radical Philosophy*, (194), 38-49.

Richter-Montpetit, M., & Weber, C. (2017). Queer international relations. In *Oxford Research Encyclopedia of Politics*. Oxford University Press.

Sabatier, P. A. (1986). Top-down and bottom-up approaches to implementation research: A critical analysis and suggested synthesis. *Journal of Public Policy*, *6*(1), 21-48.

Sampaio, J. V., &Germano, I. M. P. (2014). Políticas públicas e crítica queer: Algumas questões sobre identidade LGBT [Public policies and queer critique: Some questions about LGBT identity]. *Psicologia & Sociedade*, *26*(2), 290-300.

Secchi, L. (2010). *Políticas públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos* [Public policy: Concepts, analytical frameworks, practical cases]. São Paulo: Cengage Learning.

Serrano-Amaya, J. F., Rodríguez Rondón, M. A., & Daza-Niño, N. (2020). Public policies toward LGBT people and rights in Latin America. In *Oxford Research Encyclopedia of Politics*. https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.1261

Sin Violencia LGBTI. (2019). *El prejuicio no conocefronteras: Homicidios de lesbianas, gay, bisexuales, trans e intersex enpaíses de América Latina y el Caribe 2014-2019* [Prejudice knows no borders: Homicides of lesbian, gay, bisexual, trans and intersex people in Latin American and Caribbean countries 2014-2019]. Bogotá: Author. Retrieved from

https://colombiadiversa.org/colombiadiversa2016/wp-content/uploads/2019/08/Informe_Prejuicios_web.pdf

Sousa Júnior, C. A. A. de, & Mendes, D. C. (2021). Políticas públicas para a população LGBT: Uma revisão de estudossobre o tema [Public policies for the LGBT population: A literature review]. *Cadernos EBAPE.BR*, *19*(Special issue), 642-655. https://doi.org/10.1590/1679-395120200116

Transgender Europe. (2025). *Trans Murder Monitoring 2025*. Retrieved from https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/

Warken, J. (2021, April 13). Negra, lésbica, periférica: Morte de Luana Barbosa faz 5 anossemresolução [Black, lesbian, from the periphery: Luana Barbosa's death marks five years unresolved]. *UOL*. Retrieved from https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2021/04/13/negra-lesbica-periferica-morte-de-luana-barbosa-faz-5-anos-sem-resolucao.htm

Weber, C. (2016). *Queer international relations: Sovereignty, sexuality and the will to knowledge*. New York, NY: Oxford University Press.

Wiegman, R., & Wilson, E. A. (2015). Introduction: Antinormativity's queer conventions. *differences: A Journal of Feminist Cultural Studies*, *26*(1), 1-25.

Yogyakarta Principles. (2007). *Principles on the application of international human rights law in relation to sexual orientation and gender identity*. Retrieved from https://yogyakartaprinciples.org/